



# Poder Legislativo do Município de Guarapuava

ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO Nº 15/2021

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

**Art. 1º Nomear** o servidor **VANDERLEI JOSÉ BRUGGE**, portador da RG nº. 7245080-9 e CPF 027.428.719-69, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador de Gabinete Parlamentar**, tendo remuneração pelo nível CCL-n3 do anexo II da LC 61/2016, lotado no gabinete parlamentar do Ver. Anderson Marcelo de Lima.

**Art. 2º** O cargo de Coordenador de Gabinete Parlamentar tem as seguintes atribuições: Coordenação e supervisão dos serviços internos e externos do gabinete parlamentar, redação e encaminhamento de processos legislativos de interesse e autoria do gabinete para o Departamento legislativo para adequação final; redação, tais como requerimentos, projetos de leis, correspondências, atendimento ao público, agendamento de reuniões, arquivamento de documentos e correspondências internas e externas, desempenhar funções internas e externas; prestar assessoramento e aconselhamento ao Vereador junto ao qual exerce as atribuições de seu cargo; realizar estudos e pesquisas para subsidiar assessoramento no exame de proposições e expedientes em geral que passem pela apreciação do Vereador; efetuar e elaborar trabalhos relacionados com o serviço e a assistência às bases, de interesse do Vereador; sugerir assuntos e temas para pronunciamento do Vereador; exercer atividades de divulgação dos trabalhos realizados e relações públicas do Vereador; controlar a assiduidade e frequência ao trabalho dos assessores lotados no respectivo gabinete, bem como as atividades por eles realizadas; supervisionar, coordenar e controlar as atividades diárias do gabinete, promovendo o ajuste das atividades ao plano de ações, atividades e programas.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 07 de janeiro de 2021.

**João Carlos Gonçalves**  
Presidente

PUBLICAÇÃO
BOLETIM OFICIAL N.º <u>2006</u>
VEICULAÇÃO: <u>12.01.21</u>